

**Of. RM/045/2020**

Botucatu, 05 de maio de 2020.

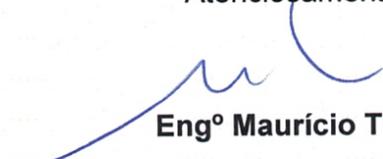
Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 133/2020/GP, que encaminha os Requerimentos nº 168 e 169, temos a informar:

- Requerimento 168: referente à Rua Padre Euclides, esquina com a Rua Henrique Reis, as duas placas de concreto da canaleta de escoamento de águas pluviais, retiradas para realização de conserto, foram recolocadas de acordo com as características originais, conforme foto anexa;
- Requerimento 169: conforme Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, estabelece que o empreendedor é o responsável pela implantação de toda a infraestrutura, entretanto, o Loteamento Jardim Centenário foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Botucatu em 1956, anterior a referida Lei. Face ao exposto, podemos informar que havendo algum local com ausência de redes, faz-se necessário que o cliente entre em contato com a SABESP para solicitação dos serviços.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Engº Maurício Tápia**  
Superintendente U.N Médio Tietê – RM

**Excelentíssimo Senhor Vereador**  
**EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**



**ENDEREÇO:** Rua Padre Euclides, esquina com a Rua Henrique Reis – Vila Maria